

Estrutura da Ferramenta de Avaliação Rápida Julho, 2024

Apoio











Coordenação





Ferramenta de Avaliação Rápida do ClimateScanner

Como ler este documento

Este documento apresenta uma metodologia padronizada que as Instituições Superiores de Controle (ISCs) têm à disposição para realizar avaliações rápidas das ações implementadas por seus governos para abordar as mudanças climáticas. Essa ferramenta está estruturada em quatro seções, incluindo um perfil do país (uma seção descritiva com informações gerais sobre o contexto nacional) e três eixos de avaliação: (1) governança climática, (2) políticas públicas relacionadas ao clima, e (3) financiamento climático. Inclui, ainda, uma seção resumida contendo os principais resultados. Cada eixo está dividido em vários componentes que as ISCs irão avaliar em seus respectivos países, possibilitando que as instituições conduzam avaliações padronizadas e consolidem os dados.

O Eixo Governança abrange aspectos institucionais relacionados tanto à mitigação dos gases do efeito estufa quanto à adaptação à mudança climática. Por sua vez, o Eixo Políticas Públicas aborda de maneira mais específica e detalhada a mitigação e adaptação. Além disso, para os propósitos deste trabalho, "financiamento climático" se refere ao financiamento local, nacional ou transnacional – resultante de fontes de financiamento públicas, privadas e alternativas – que busca apoiar iniciativas de mitigação e adaptação voltadas à mudança climática, conforme definido pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (UNFCCC). De acordo com essa definição, tanto o financiamento doméstico quanto o internacional estão abrangidos pelo escopo do Eixo Financiamento.

A estrutura metodológica apresentada neste documento será refletida na **Plataforma Web do ClimateScanner**, uma ferramenta online interativa na qual as ISCs poderão inserir informações e que também viabilizará o processamento e análise de dados para facilitar a comunicação dos resultados a usuários externos.

SEÇÃO DESCRITIVA					
PERFIL DO PAÍS					
Panorama geral					
	Classificação do país de acordo com a UNFCCC				
	Metas de emissão				
	Emissões de gases do efeito estufa (GEEs)				
Perfil climático	Principais áreas de vulnerabilidade climática				
	Documentos				
	Principais leis e regulamentos climáticos				
	Principais organizações públicas				
Fontes					

	RESUMO DOS RESULTADOS
Desafios	
Pontos fortes	
Principais conclusões	
	AVALIAÇÃO
Categorias	Componentes
EIXO GOVERNANÇA	
Institucionalização	G1. Marco legal e regulatório
ilistitucionalização	G2. Estrutura governamental
Estratégia	G3. Estratégia de longo prazo
Esti ategia	G4. Gestão de risco
Coordenação	G5. Coordenação horizontal e vertical
Cool dellação	G6. Engajamento com as partes interessadas
	G7. Inclusividade
Drastação do contas	G8. Mecanismos de monitoramento
Prestação de contas	G9. Transparência
	G10. Fiscalização e litígio climático
POLÍTICAS PÚBLICAS	
Compromissos internacionais	P1. Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)
Estratégias gerais	P2. Estratégia de mitigação
	P3. Planos e estratégias nacionais de adaptação
Componentes setoriais	P4. Setores de mitigação
	P5. Setores de adaptação
EIXO FINANCIAMENTO	
	F1. Financiamento climático nacional
Financiamento Climático Público	F2. Financiamento climático internacional – países doadores
	F3. Financiamento climático internacional – países beneficiários
Financiamento Climático Privado	F4. Mecanismos de financiamento climático privado nacional e internacional

Os componentes são avaliados com base em dois a quatro itens. Cada item será analisado em uma escala de quatro níveis, de acordo com o grau de implementação dos aspectos contidos em cada um deles: "sem implementação", "implementação incipiente", "implementação intermediária" e "implementação avançada". A pontuação para cada componente será a média da pontuação dos itens incluídos no respectivo componente.

Para cada item, as ISCs poderão marcar "não se aplica" ou "não avaliado". A opção "não se aplica" deverá ser usada quando a avaliação do item não for cabível de acordo com as circunstâncias ou características do país. Embora as ISCs sejam incentivadas a avaliar todos os itens e componentes, elas podem, ocasionalmente, selecionar a opção "não avaliado" para determinados itens nos quais seu mandato não permita a avaliação ou, ainda, quando não for possível obter as informações necessárias para realizar a avaliação.

Cada componente é apresentado em uma tabela que o descreve, identifica os itens a serem considerados na sua escala de implementação, lista as evidências que podem fundamentar a avaliação e menciona as possíveis fontes de informação.

Categoria GX. NOME DO COMPONENTE					
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C		
Esta seção descreve qual dimensão da ação nacional climática está sendo avaliada. Cada componente inclui de dois a quatro itens que representam etapas relevantes para a implementação do componente. Referências:	Designação do item Descrição do item	Designação do item Descrição do item	Designação do item Descrição do item		
	Evidências: Fatos, dados e informações disponíveis que o auditor pode usar para respaldar a avaliação.	Evidências: Fatos, dados e informações disponíveis que o auditor pode usar para respaldar a avaliação.	Evidências: Fatos, dados e informações disponíveis que o auditor pode usar para respaldar a avaliação.		
Acordos internacionais, literatura acadêmica e cinzenta que demonstram a relevância do tema e servem como base para a elaboração do componente.	Fontes de informação: Esta seção lista possíveis fontes de informaços itens do componente e obter elementos	ção para os auditores examinarem a fim de co para fundamentar a avaliação.	oletar as evidências necessárias para avaliar		

Perfil do país

O Perfil do país engloba dados básicos sobre o país, informações econômicas e sociais, bem como informações essenciais sobre seu perfil climático. O objetivo dessa seção descritiva é contextualizar a interpretação dos resultados da avaliação conduzida pelas ISCs por meio da ferramenta ClimateScanner.

Essa seção será apresentada para cada país em uma aba específica na Plataforma Web do ClimateScanner.

Para os itens marcados como "banco de dados importado" na coluna "responsabilidade por inserir os dados", a Equipe de Coordenação será a responsável por reunir e importar tais bancos de dados para a Plataforma Web. Para os itens marcados como "ISC", espera-se que as ISCs forneçam os dados. Entretanto, caso alguns dados não estejam disponíveis, as ISCs poderão deixar o campo em branco, mas devem continuar usando a ferramenta e conduzindo a avaliação.

Informações	Detalhes	Formato	Possíveis fontes	Responsabilidade por inserir os dados	Comentários
PANORAMA GERAL					
Nome do país					
Área		km²	Escritórios nacionais de estatística	ISC	Apenas continental
	Total	Número	Escritórios nacionais de estatística	ISC	
População	Ano	AAAA	Escritórios nacionais de estatística	ISC	
Роријацао	2024 (projeção oficial)	AAAA	Escritórios nacionais de estatística	ISC	
Índice de	Valor	Número	DNILID	Banco de dados	
Desenvolvimento Humano (IDH)	Ano	AAAA	PNUD	importado	
Produto Interno	Total	US\$		Banco de dados	
Bruto (PIB) –	Per capita	US\$	Banco Mundial	importado	
atual US\$	Ano	AAAA			
Índice de Gini	Valor	Número	Banco Mundial	Banco de dados	
marce de dim	Ano		<u>Banco Mundial</u>	importado	
PERFIL CLIMÁTICO					
Classificação do país de acordo com a UNFCCC	□ Anexo I □ Anexo II □ Não incluído no Anexo I	Valores restritos	UNFCCC	Banco de dados importado	
Metas de emissão para	2030	Texto livre	NDC	ISC	As ISCs devem selecionar as metas de emissões mais amplas da NDC (por exemplo, porcentagem de redução em relação a um determinado ano ou número de toneladas de CO2e)
Metas de emissão para		Texto livre	NDC	ISC	As ISCs devem selecionar as metas de emissões mais amplas da NDC (por exemplo, porcentagem de redução em relação a um determinado ano ou número de toneladas de CO2e)
	Total Toneladas de CO2e UNFCCC (preferencialmente)				
Emissões líquidas de	Per capita	Toneladas de CO2e		ISC	
GEE	Série temporal (emissões por ano) Caso dados oficiais não estejam disponíveis, usar bancos de dados como o climatewatchdata.org)			Os dados serão apresentados por meio de um gráfico de linhas com rótulos	

Informações	Detalhes	Formato	Possíveis fontes	Responsabilidade por inserir os dados	Comentários
			A fonte usada deve ser mencionada expressamente		
	Agricultura	Toneladas de CO2e	UNFCCC		
	Energia	Toneladas de CO2e			
Emissões de GEE por setor	Mudança do uso da terra e florestas	Toneladas de CO2e	(Caso dados oficiais não estejam disponíveis, usar bancos de dados como o <u>climatewatchdata.org</u>)	ISC	Os dados serão apresentados por meio de um gráfico de pizza com rótulos
	Resíduos	Toneladas de CO2e			
	Processos industriais	Toneladas de CO2e	A fonte usada deve ser mencionada		
	Outros	Toneladas de CO2e	expressamente		
Principais áreas de vulr		Texto livre	Planos nacionais de adaptação, Comunicações Nacionais, NDCs, documentos oficiais do governo	ISC	Exemplos de possíveis áreas: sistemas de energia, segurança alimentar, saúde humana, realocação e reassentamento planejados, sistemas urbanos e de infraestrutura
	Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)	Arquivo ou hyperlink	UNFCCC	ISC	NDC mais recente enviada à UNFCCC As ISCs também podem incluir NDCs anteriores
	Ano	AAAA			
	Outros documentos	Arquivo ou hyperlink	- <u>UNFCCC</u> Sites do governo	ISC	As ISCs podem fazer o upload de outros documentos oficiais atualizados do governo que julgarem relevantes, tais como:
Documentos	Tipo de documento	Valores restritos			D Comunicações Nacionais D Inventário de gases do efeito
Ano	Ano	АААА			estufa D Estratégia de Longo Prazo (LTS) D Planos nacionais de mitigação D Relatório Bienal D Planos nacionais de adaptação D Outros
Principais leis e regulamer	ntos climáticos	Arquivo ou hyperlink	Sites do governo	ISC	As ISCs poderão incluir mais de um documento caso sua legislação nacional climática esteja distribuída em mais de uma lei ou regulamento.
Principais organizações pú	blicas	Arquivo ou hyperlink	Sites do governo	ISC	As ISCs devem mencionar a(s) principal(is) organização(ões) governamental(is) para o clima. Elas podem incluir tanto os ministérios quanto os órgãos coletivos, como comitês e conselhos de múltiplas partes interessadas.
FONTES					
Banco de dados	Fontes	Texto livre	Diversas	Informação manual inserida pelo gestor do banco de dados	Observação sobre os dados que tiverem sido importados diretamente de bancos de dados públicos.
importado	Data	MM/DD/AAAA	Automaticamente via sistema	-	O sistema irá registrar a data de inserção da informação.
Informações inseridas	Observação	Texto padrão	-	Equipe de coordenação	Observação sobre a responsabilidade das ISCs a respeito dos dados que tiverem inserido na plataforma.
pelas ISCs	Fontes	Texto livre	Diversas	ISC	As ISCs devem informar a fonte para cada informação inserida.
	Data	MM/DD/AAAA	Automaticamente via sistema	-	O sistema irá registrar a data de inserção da informação.

Resumo dos resultados

A Plataforma Web do ClimateScanner contará com uma aba dedicada ao Resumo dos Resultados para cada país. O objetivo dessa seção é oferecer um panorama geral dos resultados da avaliação em nível nacional, no maior nível agregado possível, facilitando aos leitores a identificação dos principais pontos fortes e desafios do país no que diz respeito à ação climática do governo. A seção também irá destacar os componentes que receberam as pontuações mais altas e mais baixas com base na avaliação conduzida pelas ISCs em seus países. Além disso, as ISCs terão a oportunidade de complementar a avaliação por meio de comentários gerais considerados relevantes para que o leitor tenha uma melhor compreensão da avaliação e da pontuação atribuída a determinados itens.

RESUMO DOS RESULTAI	RESUMO DOS RESULTADOS					
Informações	Formato	Responsabilidade pelos dados	Comentários			
Pontos fortes	A Plataforma Web do ClimateScanner irá automaticamente identificar e listar todos os componentes nacionais com pontuação acima de determinado nível, a ser previamente definido	Automaticamente via sistema				
Desafios	A Plataforma Web do ClimateScanner irá automaticamente identificar e listar todos os componentes nacionais com pontuação abaixo de determinado nível, a ser previamente definido	Automaticamente via sistema				
Principais conclusões	Preparado pelas ISCs	Preparado pelas ISCs	Este campo oferece às ISCs a oportunidade de apresentar comentários gerais sobre as avaliações por elas conduzidas. Não se trata de um campo obrigatório.			

Eixo Governança

	Institucionalização G1. MARCO LEGAL E REGULATÓRIO					
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C			
Este componente avalia a existência de um marco legal e regulatório para a mudança climática no país, sua consistência com o Acordo de Paris e se tal documento permite integrar considerações sobre mudança climática em instrumentos de planejamento nacional, inclusive planos setoriais.	Existência de um marco legislativo Existe um marco legal e regulatório sobre mudança climática. Pode incluir uma lei abrangente e/ou um marco legal e regulatório abordando aspectos gerais sobre mudança climática.	Consistência com o Acordo de Paris Leis, regulamentos e demais documentos e instrumentos governamentais sobre o clima que sejam consistentes com o Acordo de Paris.	Integração Leis, regulamentos e demais documentos e instrumentos oficiais do governo sobre o clima estabelecem a integração entre os aspectos da mudança climática e instrumentos de planejamento nacional e planos setoriais.			
Além de leis e regulamentos, o marco legal e regulatório pode incluir outros documentos e instrumentos oficiais do governo. Referências: D UNFCCC (Preâmbulo, parágrafo 10) D Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mundial) (elemento 1.1) D Guia de Referência do Banco Mundial para a Legislação-Marco sobre Mudança Climática (Grupo Banco Mundial)	Evidências: Leis, regulamentos e demais documentos e instrumentos oficiais do governo relacionados à mudança climática.	Evidências: As leis, regulamentos e demais documentos e instrumentos oficiais do governo relacionados à mudança climática são consistentes com os compromissos estabelecidos no Acordo de Paris ou apresentam um marco legal e regulatório abrangente sob o qual as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) podem ser alcançadas.	Evidências: As leis, regulamentos e demais documentos e instrumentos oficiais do governo relacionados à mudança climática exigem a incorporação dos aspectos da mudança climática nos instrumentos de planejamento ou ferramentas orçamentárias; ou apresentam um arranjo legal e regulatório abrangente que permite a integração entre os aspectos da mudança climática e os instrumentos de planejamento nacional e planos setoriais.			
D Referencial de Avaliação de Governança do Centro de Governo (TCU) (página 35, E.1)	informações desses relatórios estão atualizadas) D NDCs enviadas pelos países (disponíveis em https://">https://">https:// D Planos e legislação nacionais sobre mudança climá		níveis em <u>unfccc.int</u>) (é necessário checar se as			

		Institucionalização		
	G2	. ESTRUTURA GOVERNAMENTA	L	
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C	Item D
Este componente avalia se há uma estrutura governamental nacional para abordar as mudanças climáticas com responsabilidades bem definidas relacionadas à liderança, coordenação, implementação, monitoramento e transparência. Essa estrutura pode incluir ministérios, departamentos, juntas, comitês, etc. Não se refere a políticas	Existência de uma estrutura governamental nacional Existe uma estrutura governamental nacional sobre questões da mudança climática.	Responsabilidades definidas As responsabilidades para liderar, coordenar, implementar, monitorar e dar transparência às respostas nacionais à mudança climática estão claramente definidas nas organizações públicas em nível nacional.	Ausência de lacunas ou sobreposições As responsabilidades por liderar, coordenar, implementar, monitorar e dar transparência às respostas nacionais à mudança climática estão bem definidas na estrutura de responsabilidades, não havendo lacunas ou sobreposições.	Liderança Há um órgão governamental em nível nacional com responsabilidades por liderar, direcionar e coordenar respostas nacionais à mudança climática, que possui autoridade para mobilizar outros órgãos governamentais.
específicas, mas sim à mudança climática como um todo. O item D destaca a relevância da existência de um órgão líder com autoridade dentro do governo para exercer esse papel. Referências: D UNFCCC (Artigo 4, I, b)	Evidências: Leis, regulamentos ou outro documento oficial que estabelece a estrutura.	Evidências: Lei, regulamento ou outro documento oficial que define as responsabilidades por liderar, coordenar, implementar, monitorar e dar transparência às respostas nacionais à mudança climática.	Evidências: Avaliação da lei, regulamento ou outro documento oficial que define as responsabilidades por liderar, coordenar, implementar, monitorar e dar transparência às respostas nacionais à mudança climática, demonstrando não haver lacunas (tais como ausência de atividades) ou sobreposições (atividades designadas a mais de uma agência).	Evidências: Leis, regulamentos ou outro documento oficial que estabelece o órgão líder e suas responsabilidades. Posição institucional ocupada pelo órgão líder no âmbito da estrutura governamental.
 D Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mundial) (elementos 1.1, 1.2, 1.3, 4.1) D Guia de Referência do Banco Mundial para a Legislação-Marco sobre Mudança Climática (Banco Mundial) (Elemento 7) D Princípios de Governança Efetiva para o Desenvolvimento Sustentável (ONU) (Princípios 1, 2 e 3) D Marco sobre Governança Pública Sólida (OCDE) (Sumário Executivo; Capítulo "Facilitadores da Governança Pública Sólida – páginas 48-52) D O Papel do Centro de Governo (BID) (páginas 4/5, 10/20) 			o checar se as informações desses relatórios estão nudança climática	atualizadas)

	Estratégia				
G3. ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO					
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C		
Este componente avalia se o país possui uma estratégia de longo prazo para a mudança climática e se ela está alinhada à Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC). Avalia, ainda, se os instrumentos de planejamento levam em consideração as interligações entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a mudança climática. A estratégia de longo prazo pode ser o documento exigido pelo Acordo de Paris (art. 4 (19)), comumente chamado de LTS, ou outro documento oficial do governo que tenha o mesmo objetivo	Estratégia de longo prazo O país enviou sua estratégia de longo prazo sobre o clima (LTS) à UNFCCC, conforme mencionado no Acordo de Paris (art. 4 (19)), ou há um documento oficial do governo que estabelece uma estratégia nacional de longo prazo sobre mudança climática.	Alinhamento com a NDC A estratégia de longo prazo está alinhada à NDC atual.	Interligações com os ODSs A estratégia de longo prazo leva em consideração as interligações entre o ODS 13 — Ação Climática e demais ODSs.		
Referências: D UNFCCC - Artigos 4.1-b, 4.1-e, 4.1-f, 4.2-a D ODS 13 (ONU), metas 13.2 e 13.b D Acordo de Paris, artigos 4(19), 7(9), 7(10), 7(11) D Governo Aberto e Mudança Climática (Banco Mundial) (páginas 5/7) D Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mundial) (elementos 1.1, 2.1,	Evidências: Registro da LTS na UNFCCC ou uma estratégia nacional de longo prazo oficial apresentada pelo governo em um documento.	Evidências: Avaliação da NDC e da estratégia de longo prazo, demonstrando que são compatíveis entre si e não apresentam grandes contradições.	Evidências: Avaliação da estratégia de longo prazo demonstrando que ela leva em consideração a integração entre as ações de mudança climática e o alcance dos ODSs (além do ODS 13).		
 2.2, 2.4) D Guia de Referência do Banco Mundial para a Legislação-Marco sobre Mudança Climática (Banco Mundial) (elementos 1, 2, 4) D Terceira Conferência Global sobre o Fortalecimento das Sinergias entre o Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – Resumo da Conferência (ONU) (item 11) 	Fontes de informação: D Comunicações Nacionais e Relatórios Bienais (disponíveis em unfccc.int) (é necessário checar se as informações desses relatórios estão atualizadas) D Estratégias de longo prazo enviadas pelos países (disponíveis em https://unfccc.int/process/the-paris-agreement/long-term-strategies) D NDCs enviadas pelos países (disponíveis em https://unfccc.int/NDCREG) D Instrumentos nacionais de planejamento D Relatórios nacionais ou internacionais produzidos por organizações renomadas que avaliam as NDCs e LTS dos países D Informações oficiais dos governos				

Estratégia G4. GESTÃO DE RISCO					
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C		
Este componente avalia se o país mapeia os riscos e vulnerabilidades associadas aos impactos da mudança climática, com base em informações científicas, e as incorpora nos principais instrumentos nacionais de planejamento.	Mapeamento de riscos Há um mapeamento dos riscos da mudança climática, elaborado ou atualizado nos últimos cinco anos.	Interface com a ciência O governo fundamenta amplamente a identificação de riscos em evidências científicas.	Riscos climáticos em instrumentos de planejamento Os instrumentos nacionais de longo e médio prazo que abordam mudança climática incorporam os riscos climáticos.		
Referências: D ODS 13 (ONU) e todas as suas metas D Artigos 7.7.a, 7.7.c, 7.9, 8.4.e do Acordo de Paris D Governo Aberto e Mudança Climática (Banco Mundial) (páginas 7/8) D Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mundial) (elementos 1.1, 2.1, 2.3, 4.1, 4.2) D Guia de Referência do Banco Mundial para a Legislação-Marco sobre Mudança Climática (Banco Mundial) (elemento 3) D Nota de orientação estratégica do CEPA sobre a Estrutura de Gerenciamento de Riscos (UNDESA) (páginas 1/9)	Evidências: Um relatório ou sistema que demonstra a existência de um mapeamento de riscos atualizado que tenha sido elaborado, emitido ou reconhecido e utilizado pelo governo.	Evidências: Documentos, atas, relatórios e/ou correspondência oficial que demonstram a participação de instituições científicas no processo de mapeamento de riscos climáticos. Relatórios governamentais sobre riscos climáticos devidamente fundamentados em evidências científicas sólidas.	Evidências: Os documentos relacionados a instrumentos amplos de planejamento mencionam expressamente os riscos climáticos.		
	D Relatórios nacionais sobre riscos climáticos ou qu D Instrumentos nacionais de planejamento	re riscos climáticos de partes interessadas não-govern namentais responsáveis por políticas climáticas			

Coordenação G5. COORDENAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C	Item D	
Este componente avalia a coordenação intragovernamental e intergovernamental refletida na existência de mecanismos estruturados que permitem a coordenação horizontal e vertical entre diferentes setores e níveis do governo acerca da mudança climática. Tais mecanismos podem incluir órgãos especializados (por exemplo, comitês ou conselhos), sistemas, processos e protocolos para a comunicação de objetivos em comum, compartilhamento de informação e tomada de decisão conjunta, entre outros.	Mecanismos de coordenação horizontal Há mecanismos institucionais (por exemplo, comissões, conselhos, comitês, sistemas, processos, protocolos etc.) para viabilizar a coordenação horizontal entre órgãos nacionais do governo acerca da mudança climática.	Dinâmica da interação horizontal Comissões, conselhos e comitês voltados à coordenação horizontal possuem uma dinâmica de trabalho que permite a interação regular entre seus membros.	Mecanismos de coordenação vertical Há mecanismos institucionais (por exemplo, comissões, conselhos, comitês, sistemas, mecanismos de formulação e implementação de políticas conjuntas nos diferentes níveis de governo etc.) que viabilizam a coordenação vertical.	possuem uma dinâmica de	
Para os propósitos deste trabalho: Coordenação horizontal se refere à coordenação no nível nacional do governo, em diferentes setores. Coordenação vertical se refere à coordenação em diferentes níveis do governo. Em estados federativos, significa coordenação entre o governo nacional e os estados, províncias ou estruturas similares (ou até mesmo	Evidências: Leis, regulamentos ou outro documento oficial que estabelece tal mecanismo.	Evidências: Documentos (por exemplo, atas de reuniões, relatórios), recursos alocados, definição de pontos focais, etc., que demonstram que tais mecanismos institucionais possuem uma dinâmica de trabalho que permite a interação frequente de seus membros.	Evidências: Leis, regulamentos ou outro documento oficial que estabelece tal mecanismo.	Evidências: Documentos (por exemplo, atas de reuniões, relatórios), recursos alocados, definição de pontos focais etc. que demonstram que tais mecanismos institucionais possuem uma dinâmica de trabalho que permite a interação frequente de seus membros.	
municípios quando estes forem entidades autônomas). Já em estados unitários, significa coordenação entre os governos nacionais e locais. Referências:	D Comunicações Nacionais e RelatórioD Planos e legislação nacionais que abor	dam mecanismos de coordenação	ecessário checar se as informações desses dinâmica de interação das diferentes part	,	
D Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mundial) (elementos 1.1, 1.3, 4.1) D Guia de Referência do Banco Mundial para a Legislação-Marco sobre Mudança Climática (Banco Mundial) (elementos 7, 9) D Princípios de Governança Efetiva para o Desenvolvimento Sustentável (ONU) (Princípio 2) D O Papel do Centro de Governo (BID) (páginas 16/20) D Relatório do Setor Público Mundial (ONU) Capítulo 2 − Integração Horizontal (páginas 16-19) e Capítulo 3 − Integração Vertical (páginas 36-41) D Fortalecimento do Centro de Governo na América Latina e Caribe (BID) (1, 4, 5/6)					

Coordenação G6. ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS					
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C		
Este componente avalia a existência de mecanismos estruturados para o engajamento das partes interessadas não-governamentais (por exemplo, sociedade civil, setor privado, setor acadêmico) na elaboração e implementação de estratégias, planos e políticas climáticas.	Existência de mecanismos de participação Há mecanismos institucionais em vigor para viabilizar a participação das partes interessadas na elaboração e implementação de estratégias, planos e políticas climáticas, de maneira consistente.	Representatividade Os mecanismos institucionais observam a representação dos seguintes setores: sociedade civil, setor privado e setor acadêmico.	Dinâmica de interação Os mecanismos institucionais são implementados de forma que viabilize uma interação regular entre o governo e demais partes interessadas.		
Referências: D UNFCCC (Artigo 4.1.j) D Acordo de Paris (Artigo 7.5) D Governo Aberto e Mudança Climática (Banco Mundial) (páginas 11/15 D Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mundial) (elementos 1.1, 5.2)	Evidências: Documento oficial (por exemplo, lei, norma, etc.) que estabelece tais mecanismos institucionais.	Evidências: Documento oficial (por exemplo, uma lei ou regulamento) que demonstra que a sociedade civil, o setor privado e o setor acadêmico estão representados nos mecanismos institucionais.	Evidências: Documentos (por exemplo, atas de reuniões ou relatórios) que demonstram que há uma interação regular entre os membros por meio de mecanismos institucionais.		
 D Guia de Referência do Banco Mundial para a Legislação-Marco sobre Mudança Climática (Banco Mundial) (elemento 8) D O que é uma boa prática – Marco para analisar a qualidade do engajamento entre as partes interessadas na implementação e acompanhamento da Agenda 2030 (UNDESA / PNUD) (páginas 1-13) 	D Legislação, políticas e planos nacionais relacion	documento que demonstra a dinâmica de interação			

Prestação de contas G7. INCLUSIVIDADE						
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C			
Este componente avalia a adesão ao princípio "não deixar ninguém para trás" da Agenda 2030 ao examinar se o governo identificou grupos mais vulneráveis aos impactos da mudança climática, se os inclui no processo de tomada de decisão e se incorpora uma perspectiva equitativa nas estratégias, políticas e planos climáticos. Referências: D Acordo de Paris (Artigos 11.1, 12) D Declaração do RIO de 1992 – Princípio 10 (assinado por 178 governos) D Convenção de Aarhus de 1998 (ratificada por 46 países e pela União Europeia) D Governo Aberto e Mudança Climática (Banco Mundial) (páginas 2, 3, 8, 11/16) D Princípios de Governança Efetiva para o Desenvolvimento Sustentável (ONU (Princípios 2, 7, 8, 9) D Sexto Relatório de Avaliação do IPCC – Sumário para Formuladores de Política (IPCC) (Seção D)	impactos da mudança climática e suas	Inclusão no processo de tomada de decisão Há mecanismos em vigor para incluir comunidades afetadas e populações vulneráveis no processo de tomada de decisão durante a elaboração e implementação de estratégias, políticas e planos climáticos. Evidências: Documento oficial (por exemplo, lei ou regulamento) que demonstra que grupos vulneráveis participam do processo de tomada de decisão de estratégias, políticas e planos climáticos. Atas ou relatórios de reuniões que demonstram a participação de grupos vulneráveis no processo de tomada de decisão.	Políticas equitativas As estratégias, políticas e planos climáticos concentram-se nos grupos vulneráveis identificados e incorporam uma perspectiva equitativa, isto é, estabelecem medidas/disposições para reduzir danos e assegurar benefícios equitativos das soluções climáticas. Evidências: Documento oficial (por exemplo, lei, regulamento, estratégias, políticas ou planos) que incluem expressamente disposições para reduzir danos e assegurar benefícios equitativos para grupos vulneráveis.			
	Fontes de informação:					
	atualizadas) D Legislação, políticas e planos nacionais relac D Relatórios e documentos sobre estratégias p e grupos vulneráveis com as ações climática	oara aumentar a conscientização sobre a mudanç os ão pública em decisões sobre recursos naturais)	·			

Prestação de contas G8. MECANISMOS DE MONITORAMENTO					
Descrição do componente	Item A	Item B			
Este componente avalia a existência de mecanismos governamentais para monitorar a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) e da lei nacional abrangente sobre o clima. Avalia, ainda, se há mecanismos de feedback para fundamentar a elaboração de políticas.	Existência de mecanismos Há mecanismos de monitoramento em vigor para acompanhar o progresso em relação à NDC e à lei nacional abrangente sobre o clima.	Feedback para a elaboração de políticas Há mecanismos de feedback para usar as informações do monitoramento e melhorar a elaboração de políticas sobre mudança climática.			
Referências: D Governo Aberto e Mudança Climática (Banco Mundial) (páginas 9/10) D Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mundial) (elementos 1.1, 2.5) D Guia de Referência do Banco Mundial para a Legislação-Marco sobre Mudança Climática (Banco Mundial) (Elemento 11) D O Papel do Centro de Governo (BID) (páginas 21/26) D Relatório Mundial do Setor Público de 2021 (ONU), Capítulo 2 (páginas 41/57) e anexo 1	Evidências: Relatórios oficiais, sistemas, rotinas de acompanhamento, comissões de monitoramento, instrumentos legais e regulatórios, etc. Os mecanismos de monitoramento podem incluir, por exemplo: indicadores relevantes, metas específicas e mensuráveis e fontes de dados monitorados regularmente.	Evidências Há processos para usar os resultados e informações do monitoramento da mudança climática e fundamentar a elaboração de políticas.			
	Fontes de informação: D. Comunicações Nacionais e Relatórios Bienais (disponíveis em unfestão atualizadas) D. Sistemas, relatórios, documentos e procedimentos administrativ tomada de decisão D. Informações oficias dos governos	· ·			

Prestação de contas G9. TRANSPARÊNCIA							
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C				
Este componente avalia a existência de mecanismos para assegurar a transparência das ações realizadas, dos recursos gastos e dos resultados alcançados em relação à mitigação e adaptação da mudança climática. Referências: D UNFCCC - Artigos 4.1.a, 4.2.b, 12.1, 12.2 D Acordo de Paris (Artigos 4.2, 4.8, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 9.5, 9.7, 12 e 13) D Governo Aberto e Mudança Climática (Banco Mundial) (páginas 5/10) D Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mundial) (elemento 5.1) D Princípios de Governança Efetiva para o Desenvolvimento Sustentável (ONU) (Princípio 5) D Relatório Mundial do Setor Público de 2019 (ONU), Capítulo 1 (páginas 15/19)	Transparência global Há mecanismos atualizados de transparência alinhados à estrutura mundial de governança, nos termos da Convenção (UNFCCC) e do Acordo de Paris: Comunicações Nacionais e Relatórios Bienais / Relatórios Bienais de Atualização / Relatórios Bienais de Transparência.	Progresso em relação aos objetivos nacionais Há mecanismos de transparência que fornecem informações atualizadas sobre o progresso do cumprimento dos objetivos nacionais referentes à mudança climática.	Relatórios acessíveis ao público Os mecanismos de transparência que fornecem informações sobre ações nacionais relacionadas à mudança climática são acessíveis em formato e linguagem e viabilizam o acompanhamento por parte da sociedade.				
	Evidências: Comunicações Nacionais Atualizadas, Relatórios Bienais, Relatórios Bienais de Atualização e Relatórios Bienais de Transparência.	Evidências: Sistemas, relatórios, websites ou outra ferramenta com informações atualizadas sobre o progresso em relação ao cumprimento de compromissos nacionais climáticos.	Evidências: Sistemas, relatórios, websites ou outra ferramenta com informações à sociedade sobre ações nacionais climáticas em formato e linguagem acessíveis.				
	checar se as informações desses relatórios	•	CP.8 (disponível em <u>unfccc.int</u>) (é necessário n alcançar os compromissos nacionais climáticos				

Prestação de contas G10. FISCALIZAÇÃO E LITÍGIO CLIMÁTICO						
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C			
Este componente avalia se há mecanismos institucionais fora do poder executivo que possam aprimorar a implementação de ações climáticas. Referências:	Parlamento O parlamento possui órgãos ativos (por exemplo, comissões ou comitês) que se concentram em questões sobre mudança climática.	Instituições de auditoria A ISC conduziu (ou está conduzindo) ao menos uma auditoria nos últimos cinco anos com foco principal em questões sobre mudança climática.	Litígio climático O judiciário ou outros órgãos com funções similares estão preparados para julgar demandas relacionadas a questões sobre mudança climática.			
 D Governo Aberto e Mudança Climática (Banco Mundial) (páginas 17/19) D Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mundial) (elementos 5.4, 5.5 e 5.6) D Guia de Referência do Banco Mundial para a Legislação-Marco sobre Mudança Climática (Banco Mundial) (Elemento 12) D Princípios de Governança Efetiva para o Desenvolvimento Sustentável (ONU) (Princípio 6) D Relatório Mundial do Setor Público de 2021 (ONU), Capítulo 2 (páginas 62/67) D A/RES/69/228 (Assembleia Geral da ONU) (parágrafos 2, 6, 8) D Relatório de Litígio Climático Global: revisão do status de 2023 (PNUMA) (Parte 2, I, página 11-13) 	Evidências: O parlamento possui uma estrutura que demonstra a existência de tal órgão. Documentos ou relatórios que demonstram que o órgão desenvolve atividades sobre questões climáticas com regularidade.	Evidências: Relatórios de auditorias conduzidas nos últimos cinco anos que demonstram que há uma auditoria em andamento com foco em questões sobre mudança climática.	Evidências: Relatórios nacionais ou internacionais que consolidam informações sobre o clima provenientes de órgãos judiciários ou órgãos com funções similares; Pesquisa direta em banco de dados de órgãos judiciários ou órgãos com funções similares; Estudos que relatam a possibilidade de casos de litígio climático serem ouvidos pelo Judiciário ou outro órgão similar no do país.			
	Fontes de informação: D. Regulamentos sobre a estrutura parlamentar D. Relatórios sobre as atividades parlamentares referentes à mudança climática D. Estratégia da ISC D. Relatórios da ISC sobre auditorias e/ou outras atividades de fiscalização D. Banco de dados do Tribunal nacional D. Relatórios nacionais sobre casos judiciais sobre clima D. Banco de dados internacional sobre litígio climático (tais como http://climatecasechart.com/) D. Relatórios internacionais sobre litígio climático (tais como https://www.unep.org/resources/report/global-climate-litigation-report-2023-status-review) D. Informações oficiais dos governos					

Eixo Políticas Públicas

	Compromissos internacionais						
	P1. CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA (NDC)						
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C				
Este componente avalia se a NDC estabelece compromissos ambiciosos e atualizados para o país, conforme as exigências do Acordo de Paris, e, ainda, se os compromissos são divididos em metas setoriais.	Atualização A NDC está atualizada, conforme o art. 4, §9 do Acordo de Paris.	Ambições A NDC atual é claramente mais ambiciosa que a anterior, conforme o art. 4, §3 do Acordo de Paris.	Metas por setor Os compromissos de NDC estão divididos em metas setoriais (na própria NDC ou em quaisquer outros planos, programas ou regulamentos nacionais).				
Referências: D Acordo de Paris (Artigos 4 e 6) D Situação das Contribuições Nacionalmente Determinadas: 2022 (Instituto Mundial de Recursos) (Capítulos 2, 3, 4 e 6) D O WWF publica a checklist para avaliar as #NDCsQueQueremos (WWF)	Evidências: O país já estabeleceu sua segunda NDC, atualizando a primeira.	Evidências: Avaliação da ambição da NDC atual em comparação à anterior, garantindo que não haja espaço para o enfraquecimento da contribuição.	Evidências: A NDC ou outro documento nacional (por exemplo, norma, política ou planejamento) estabelece metas por setor, demonstrando como cada setor irá contribuir para o compromisso como um todo. A avaliação deste item pode se concentrar nos setores selecionados para avaliação nos componentes P4 e P5.				
	como https://climateactiontracker.org/ ;						

Estratégias gerais P2. ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO					
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C		
Este componente avalia a abordagem adotada pelos países para mitigar as emissões de gases do efeito estufa (GEE). Avalia se o governo nacional mapeou as políticas relevantes sobre emissões de GEE, a existência de estratégias de mitigação, o estabelecimento de planos para alcançar		Estratégia nacional O país definiu claramente os objetivos e estratégias para reduzir as emissões de GEE e identificou as principais políticas e atividades para alcançar os objetivos e implementar as estratégias.	Planos setoriais Há planos específicos para alcançar as metas setoriais de emissão, consistentes com as estratégias nacionais.		
metas setoriais e a consistência desses planos em relação às estratégias nacionais. Referências: Acordo de Paris (Artigo 4)	Evidências: Documentos, bancos de dados e catálogos de políticas que listam as políticas que impactam as emissões nacionais de GEE.	Evidências: Estratégias nacionais que estabelecem a estrutura geral da ação governamental para alcançar o compromisso de mitigação estabelecido na NDC.	Evidências: Planos setoriais ou outros programas que detalham as ações a serem adotadas para alcançar as metas setoriais de mitigação e que estão alinhados às estratégias nacionais.		
 D Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mundial) (páginas 2, 3) D Nota de orientação estratégica do CEPA sobre Promoção de Elaboração de Políticas Coerentes (UNDESA) (documento na íntegra, em especial a seção "mapeamento das interações dos ODSs", páginas 10-11) D Marco de Políticas sobre Governança Pública Sólida (OCDE) (Capítulo 3) D Princípios de Governança Efetiva para o Desenvolvimento Sustentável (UNDESA) (princípios 2 e 3) D O Papel do Centro de Governo (BID) (Capítulo 3) 	Fontes de informação: Documentos enviados pelas Partes à UNFCCC, inclusive Comunicações Nacionais e Relatórios Bienais (disponíveis em unfccc.int) (é necessário checar se as informações desses relatórios estão atualizadas) Documentos e bancos de dados oficiais do governo sobre políticas relacionadas às emissões de GEE Estratégias nacionais para o cumprimento dos compromissos de mitigação dos países Planos setoriais Documentos, estudos e relatórios que mapeiam as interações entre as políticas públicas (focadas ou incluindo aquelas relacionadas à mitigação) com base nas interações dos ODSs Informações oficiais dos governos				

Estratégias gerais P3. PLANOS E ESTRATÉGIAS NACIONAIS DE ADAPTAÇÃO					
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C		
Este componente avalia a abordagem adotada pelos países para se adaptarem à mudança climática e reduzirem os impactos adversos nos setores socioeconômicos e no bem-estar da população. Avalia se o país possui planos ou estratégias nacionais	Existência de um Plano nacional de adaptação O país submeteu seus planos nacionais de adaptação à UNFCCC, conforme art. 7, § 9 do Acordo de Paris, ou existe um plano ou estratégia nacional oficial de adaptação.	Abrangência O governo definiu os setores mais relevantes de adaptação no país e os planos/estratégias nacionais de adaptação abrangem esses setores.	Estratégias e planos atualizados Os planos ou estratégias nacionais de adaptação foram desenvolvidos ou atualizados nos últimos cinco anos.		
de adaptação, a abrangência desses planos/estratégias e se estão atualizados. Referências: D Acordo de Paris (Artigo 7) D Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mundial) (páginas 3, 4, 5 e 6) D Nota de orientação estratégica do CEPA sobre a Estrutura de Gerenciamento de Riscos (UNDESA)	Evidências: Registro dos planos nacionais de adaptação na UNFCCC ou plano ou estratégia nacional oficial de adaptação apresentado pelo governo em um documento.	Evidências: O conteúdo dos planos/estratégias demonstra que incluem os principais setores para adaptarem o país frente aos efeitos da mudança climática	Evidências: O conteúdo das estratégias ou planos demonstra que foram desenvolvidos ou atualizados nos últimos cinco anos.		
 D Marco de Sendai para Redução de Risco de Desastres 2015-2030 (ONU) (página 13 – Princípios orientadores) D Plataforma de Conhecimento da OCDE sobre Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável D Fortalecimento da Resiliência Climática – Orientações para Governos e Cooperação de Desenvolvimento (OCDE) (Capítulo 2, seções 2.2 e 2.3 e Capítulo 3) 	D Planos Nacionais de Adaptação apresentados à UN D Plataformas e relatórios que apresentam informaç	oníveis em <u>unfccc.int</u>) (é necessário checar se as inform FCCC <u>(https://unfccc.int/topics/adaptation-and-resilien</u> ões sobre as estratégias de adaptação dos países (tais c s que demonstram o nível de participação no processo o	ce/workstreams/national-adaptation-plans)		

Componentes setoriais P4. SETORES DE MITIGAÇÃO					
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C	Item D	
Este componente avalia aspectos relacionados às políticas de mitigação nos setores considerados mais relevantes para o país. Os auditores devem selecionar os principais setores de mitigação responsáveis por, em conjunto, ao menos 40% do total das emissões de gases do efeito estufa. Caso haja um setor que emita mais de 40% do total das emissões, o auditor pode selecionar apenas esse setor. Os setores devem ser selecionados a partir da lista abaixo: Agricultura, Energia, Mudança do uso da terra e florestas,	Elaboração de políticas climáticas A elaboração de políticas nacionais relacionadas ao setor de mitigação selecionado leva em consideração a redução de emissões nesse setor.	Ações específicas Políticas, programas e planos nacionais são detalhados em ações específicas a fim de alcançar os objetivos gerais de mitigação para o setor selecionado.	Desafios de implementação O governo nacional mapeou os desafios para a implementação das políticas e alcance dos objetivos do setor selecionado.	Mecanismos de monitoramento e avaliação O governo nacional estabeleceu mecanismos de monitoramento e avaliação para examinar os resultados dos planos e programas visando alcançar os objetivos de mitigação do setor selecionado e apoiar o processo de revisão e tomada de decisão.	
O Resíduos, e O Processos industriais. (A classificação dos setores está baseada nos critérios do IPCC) Caso desejem, os auditores podem avaliar um escopo mais restrito em cada setor. Isso é recomendado quando eles preferirem avaliar apenas um subconjunto de políticas relacionadas a um setor ou caso o país use uma classificação distinta para as emissões. O Aplicativo Web do ClimateScanner oferece aos auditores a opção de adicionar um subtítulo para cada um dos setores acima e indicar o escopo escolhido. Nesse caso, o subtítulo deve ser associado ao setor que mais se aproxima da classificação usada pelo país. Por exemplo, caso o setor de transporte seja bastante representativo para o país	Evidências: Regulamentos, planos ou outros documentos que estabelecem as principais políticas públicas sobre questões relacionadas à mitigação do setor escolhido.	Evidências: Regulamentos, planos ou outros documentos que descrevem as ações específicas.	Evidências: Documentos que mencionam expressamente os desafios identificados para a implementação de políticas e o alcance dos objetivos do setor selecionado.	Evidências: Regulamentos, planos ou outros documentos que estabelecem mecanismos de monitoramento e avaliação, inclusive metas e indicadores.	
em termos de emissões, os auditores podem marcar a opção "energia" para a avaliação e, então, adicionar "transporte" como subtítulo.	Fontes de informação:				
Cada setor selecionado será avaliado em um componente separado conforme mesma escala. Referências: D Acordo de Paris (Artigo 4) D Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mundial) (páginas 2, 3 e 4)	D Documentos submetidos pelas P a necessário checar se as informaç D Regulamentos e outros documen D Documentos oficiais sobre ações	rartes à UNFCCC, inclusive Comunicaç ções desses relatórios estão atualizad ntos oficiais sobre políticas relacional s específicas de mitigação para o seto lecem mecanismos de monitorament os	las) das ao setor escolhido or escolhido		
 Avaliação Institucional da Mudança Climática (Banco Mudala) (paginas 2, 3 e 4) Diretrizes Revisadas do IPCC de 1996 para Inventários Nacionais de Gases do Efeito Estufa – Resumo das revisões (IPCC) Princípios de Governança Efetiva para o Desenvolvimento Sustentável (UNDESA) (princípio 2) Marco sobre Governança Pública Sólida (OCDE) (Capítulos 3 e 5) 					

	Componente	es setoriais				
P5. SETORES DE ADAPTAÇÃO						
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C	Item D		
Este componente avalia vários aspectos relacionados às políticas de adaptação nos setores considerados mais relevantes para o país. Os auditores devem selecionar ao menos os dois setores mais relevantes definidos pelas ISCs ou pelo governo nacional como as principais prioridades para adaptação à mudança climática. Os setores devem ser selecionados a partir da lista abaixo:	Elaboração da política climática O governo nacional colocou em prática políticas públicas para lidar com as principais questões relacionadas à adaptação no setor selecionado, e tais políticas levam em consideração os objetivos climáticos do país em sua	Ações específicas As políticas, programas e planos nacionais estão detalhados em ações específicas a fim de alcançar os objetivos gerais de adaptação para o setor de adaptação selecionado.	Desafios para implementação O governo nacional mapeou os desafios para a implementação das políticas e cumprimento dos objetivos do setor selecionado.	Mecanismos de monitoramento e avaliação O governo nacional estabeleceu mecanismos de monitoramento e avaliação para examinar os resultados das políticas visando alcançar os objetivos de adaptação do setor selecionado e apoiar o processo de revisão e tomada		
 Ecossistemas terrestres e oceânicos, Agricultura e segurança alimentar, Desenvolvimento urbano e infraestrutura, Energia, Saúde humana, Padrões de vida e equidade, Paz e mobilidade humana, Gestão de risco de desastres, Gestão da água, e Outros riscos transversais. (A classificação dos setores está baseada nos critérios do IPCC) 	elaboração. Evidências: Regulamentos, planos e outros documentos que estabelecem as principais políticas públicas que abordam as questões relacionadas ao setor de adaptação escolhido.	Evidências: Regulamentos, planos e outros documentos que contemplam as ações específicas.	Evidências: Documentos que mencionam expressamente os desafios identificados para a implementação das políticas e cumprimento dos objetivos do setor selecionado.	de decisão. Evidências: Regulamentos, planos e outros documentos que estabelecem mecanismos de monitoramento e avaliação, inclusive metas e indicadores.		
Caso desejem, os auditores podem avaliar um escopo mais restrito em cada setor. Isso é recomendado quando eles preferirem avaliar apenas um subconjunto de políticas relacionadas a um setor ou caso o país use uma classificação distinta para a adaptação. O Aplicativo Web do ClimateScanner oferece aos auditores a opção de adicionar um subtítulo para cada um dos setores acima e indicar o escopo escolhido. Nesse contexto, o subtítulo deve ser associado ao setor que mais se alinha à classificação usada pelo país. Por exemplo, caso o setor de construções seja bastante indicativo das necessidades de adaptação do país, ele poderá selecionar a categoria "Desenvolvimento urbano e infraestrutura" para avaliação e, então, designar "Construções" como um subtítulo. Destaca-se que a inclusão de um subtítulo é opcional para quaisquer dos setores marcados, exceto para "Outros riscos transversais". Nesse caso, a inclusão de um subtítulo é obrigatória, visto que o risco específico deve ser identificado. Alguns exemplos de riscos transversais que podem ser incluídos são: Serviços climáticos,	checar se as informações desses r D Regulamentos, planos e outros do D Documentos oficiais sobre ações e D Documentos oficiais que estabele D Informações oficiais dos governos	ocumentos oficiais sobre políticas relac específicas de adaptação para o setor o cem mecanismos de monitoramento e	ionadas ao setor escolhido escolhido			

Cada setor selecionado será avaliado como um componente separado, todos conforme a mesma escala.

Referências:

- D Acordo de Paris (Artigo 7)
- Mudança Climática 2022: impactos, adaptação e vulnerabilidade –
 Sumário para Formuladores de Políticas (IPCC) (Sumário Executivo, página
 22)
- D Avaliação Institucional da Mudança Climática (páginas 3, 4, 5 e 6)
- D Fortalecimento da Resiliência Climática Orientações para Governos e Cooperação de Desenvolvimento (OCDE) (Capítulo 3)
- D Marco de Sendai para Redução de Risco de Desastres 2015-2030 (ONU) (página 13 Princípios orientadores)
- D Princípios de Governança Efetiva para o Desenvolvimento Sustentável (UNDESA) (princípio 2)

Eixo Financiamento

		Financiamento Climático Público F1. FINANCIAMENTO CLIMÁTICO DOMÉSTICO	n	
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C	Item D
Este componente avalia se o governo nacional possui planos relacionados a objetivos climáticos domésticos, se se comprometeu a doar ou obteve fundos para ralcançar tais objetivos, e se possui mecanismos para rastrear e relatar os fundos. Referências:	Planejamento e orçamento O governo nacional possui orçamentos alinhados a seus objetivos climáticos domésticos e planos ou estratégias.	Rastreamento do financiamento direto a) O governo nacional possui uma definição de financiamento climático direto ou similar (ou seja, o que é considerado financiamento climático público direto); e b) O governo nacional rastreia seu financiamento climático direto.	Rastreamento do financiamento indireto a) O governo nacional possui uma definição de financiamento climático indireto ou similar (ou seja, o que é considerado financiamento climático público indireto); e b) O governo nacional rastreia seu financiamento climático indireto.	Relatório a) O governo nacional possui mecanismos para relatar publicamente o financiamento climático; e b) O governo nacional emitiu relatórios sobre gastos com financiamento climático doméstico.
Orçamentária (princípios 1, 2, 3, 7, 8, 9) (OCDE) Orçamento Verde: Rumo a Princípios Comuns (OCDE) (seções 3.1, 3.2, 4.1, 4.4.3) Orçamento para Mudança Climática: Nota de Orientação para Governos Integrarem a Mudança Climática ao Orçamento (PNUD) (seção 1.3 e capítulos 2 e 3)	Evidências: Planos e orçamentos do governo nacional para financiamento climático doméstico que incluem mitigação e/ou adaptação.	Evidências: a) Definição do governo nacional do que é considerado financiamento climático direto; b) Os sistemas do governo nacional que rastreiam e contabilizam os diferentes tipos de financiamento climático público direto, tais como: D Adaptação / resiliência climática / redução do risco de desastres D Reduções das emissões de gases do efeito estufa, D Ciência climática, D Serviços climáticos para programas nacionais do governo, entidades subnacionais do governo e setor privado (por exemplo, informações e educação climáticas), incentivos fiscais verdes (por exemplo, fundos de investimento verdes, títulos verdes, incentivos fiscais, precificação do carbono) e D Incentivos fiscais / incentivos fiscais verdes.	Evidências: a) Definição do governo nacional do que é considerado financiamento climático indireto; e b) Os sistemas do governo nacional que rastreiam o financiamento climático público indireto, tais como: D Financiamento doméstico "indireto" para gerir os riscos da mudança climática nas instituições e programas existentes (por exemplo, agricultura) elaborados para outros propósitos.	Evidências: a) Mecanismos do governo nacional para relatar o progresso rumo a seus objetivos de financiamento climático doméstico; e b) Relatórios do governo nacional sobre financiamento climático doméstico.
	D Orçamentos de agências e p	ão de emissões e orçamentos de carbono rogramas vertas, tais como revisões dos gastos verdes, avaliações de	impacto e relatórios sobre o progresso e re	sultados

Financiamento Climático Público F2. FINANCIAMENTO CLIMÁTICO INTERNACIONAL Países Doadores								
Descrição do componente	Descrição do componente Item A Item B Item C							
Este componente avalia como o governo nacional de um país doador administrou compromissos internacionais de financiamento climático, inclusive (1) financiamento direto, (2) transferência de tecnologia e (3) capacitação.	Compromissos estabelecidos O governo nacional do país doador estabeleceu compromissos internacionais de financiamento climático "novos e adicionais".	Recursos alocados e desembolsados a) O país doador possui orçamento ou outros mecanismos (como transferência de tecnologia ou capacitação) em vigor para alocar o financiamento climático internacional; e	Relatório a) O governo nacional possui mecanismos para relatar publicamente o financiamento climático internacional; e					
Referências: D ODS 13, meta 13ª - ONU D UNFCCC, artigos 4 e 11 D Acordo de Paris (artigos 2.1.c, 4.5, 7.6, 7.7, 9, 10, 11) D Decisão 18.CMA.1, seção V D Auditoria de Financiamento Climático: Pesquisa e Critérios de Auditoria para Instituições Superiores de Controle (Intosai WGEA) (páginas 11-13, 18, 26-28, 29)		b) O país doador demonstrou progresso no cumprimento dos compromissos.	b) O governo nacional emitiu relatórios sobre gastos com financiamento climático internacional.					
	Evidências: Compromissos internacionais de financiamento climático do governo nacional, por exemplo, na forma mencionada nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), nas Comunicações Nacionais e Relatórios Bienais.	Evidências: Orçamento do governo nacional ou outros mecanismos para alocar o financiamento climático internacional. Relatórios sobre a tomada de decisão sobre o orçamento nacional. Relatórios sobre o progresso dos compromissos referentes ao financiamento climático internacional.	Evidências: Mecanismos do governo nacional para relatar publicamente o financiamento climático internacional; e Relatórios do governo nacional sobre gastos relacionados ao financiamento climático internacional.					
Fontes de informação:								
	D Documentos sobre o orçamento nacional D Orçamentos de agências e programas D Comunicações Nacionais apresentadas à UNFCC D Relatórios Bienais apresentados à UNFCCC D Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) D Informações oficiais dos governos	cc						

Financiamento Climático Público

F3. FINACIAMENTO CLIMÁTICO INTERNACIONAL

Países Beneficiários

		23 Delicyleidi103		
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C	Item D
Este componente avalia a capacidade do governo nacional de um país beneficiário em identificar necessidades financeiras a fim de mobilizar financiamento internacional destinado a projetos de mitigação ou adaptação climáticas. Além disso, analisa se o governo tem implementado mecanismos para avaliar o uso desses recursos e se está cumprindo os requisitos de relatório para justificar o apoio financeiro recebido e necessário. Referências:	Avaliação de necessidades O governo nacional identificou as necessidades de financiamento climático internacional.	Fontes identificadas e mobilizadas O governo nacional possui a capacidade para identificar e mobilizar fontes de financiamento climático. O governo nacional tem sido capaz de mobilizar essas fontes de financiamento climático.	Desembolso supervisionado O governo nacional tem capacidade e mecanismos para supervisionar o desembolso do financiamento climático.	Relatório O governo nacional cumpriu os requisitos de relatório para justificar o apoio financeiro recebido e necessário.
 UNFCCC, artigos 4 e 11 Acordo de Paris, artigos 9.3, 11.2, 13, 14 Decisão 18.CMA.1, seção VI Decisão 5/CMA.4 (página 25, parágrafos 8-10) Manual de Referência para a Estrutura de Transparência Aprimorada, no âmbito do Acordo de Paris (páginas 26, 33, 37, 46) Conjunto de Ferramentas para Aumentar o Acesso ao Financiamento Climático: Um Guia Prático da Commonwealth (Secretariado da Commonwealth, 2022) (documento em sua íntegra, mensagens principais resumidas na seção Sumário Executivo) Auditoria de Financiamento Climático: Pesquisa e Critérios de Auditoria para Instituições Superiores de Controle (Intosai WGEA) (páginas 11-13, 19, 26-28, 29) 	Evidências: Documentos e regulamentos que demonstram que o governo nacional possui mecanismos e regulamentos em vigor para avaliar as necessidades de financiamento climático que incluem, por exemplo, a identificação do financiamento necessário para implementar os programas e políticas de mitigação e adaptação. Relatórios que demonstram as necessidades identificadas.	Evidências: Documentos e regulamentos que demonstram que o governo nacional tem capacidade e mecanismos em vigor para identificar e dar início ou mobilizar o financiamento. Relatórios sobre o financiamento climático mobilizado que demonstram que tais mecanismos são operacionais.	Evidências: Mecanismos do governo nacional para supervisionar o desembolso do financiamento climático internacional (por exemplo, sistemas de rastreamento de despesas climáticas e sistemas de monitoramento, relato e verificação (MRV) para apoio recebido e necessário).	Evidências: Mecanismos do governo nacional para relatar publicamente o financiamento climático internacional. Relatórios sobre o apoio financeiro recebido.

_			-			-										~		
_	_	n	٠	Ω	c	\sim			n	٠	_	-	m	าล	-	2	_	ю
г	u	ш	L	ᆮ	3	u	c	-	ш		u			ıa	L	a	u	v

- D Contribuições Nacionalmente Determinadas
- D Planos Nacionais de Adaptação
- Relatórios Bienais de Atualização (BUR) ou os novos Relatórios Bienais de Transparência (BTR)
- Comunicações Nacionais (NC)
- Relatórios de inventário nacional
- D Análise e consulta internacionais
- Sistemas nacionais de orçamento climático
- D Mecanismos nacionais visando "Compilar e avaliar informações detalhadas sobre fontes potenciais de financiamento disponíveis, fundos climáticos relevantes e modalidades de fundos climáticos"
- Perramentas nacionais para gerir o financiamento climático (por exemplo, fundos nacionais climáticos)
- D Indicadores nacionais de desempenho
- D Sistema nacional de monitoramento
- D Sistemas de rastreamento dos gastos climáticos
- D Sistemas de MRV para o apoio recebido e necessário
- D Informações oficiais dos governos

Financiamento Climático Privado F4. MECANISMOS DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO PRIVADO NACIONAL E INTERNACIONAL								
Descrição do componente	Item A	Item B	Item C					
Este componente avalia se o governo nacional possui instrumentos para mobilizar financiamento privado para apoiar atividades de mitigação e adaptação, bem como sua capacidade de rastrear e reportar esses recursos.	Mecanismos de mobilização O governo nacional possui mecanismos ou incentivos para mobilizar o financiamento climático privado.	Rastreamento do financiamento privado O governo nacional rastreia os mecanismos de financiamento climático privado.	Relatório O governo nacional reporta e compartilha informações sobre financiamento climático privado.					
Referências: D UNFCCC, preâmbulo, artigo 4.1.f D Acordo de Paris, artigos 6.4.b, 6.8.b, 9.3 D Financiamento Privado para Ações Climáticas: Estimativa dos efeitos das intervenções públicas (OCDE) (3-7)	Evidências: Mecanismos do governo nacional para mobilizar o financiamento climático privado, por exemplo: D Auxílios, inclusive para capacitação, D Empréstimos e garantias de empréstimo, D Linhas de crédito, e D Subsídios.	Evidências: Sistemas do governo nacional que rastreiam e contabilizam o financiamento privado da mudança climática.	Evidências: Mecanismos do governo nacional para relata publicamente o financiamento climático privado e suas realizações. Relatórios publicados sobre financiamento climático privado.					
	Fontes de informação: D Políticas e estratégias nacionais, inclusive disposições para mobilização de financiamento privado D Regulamentos, diretrizes e orientações governamentais sobre mobilização de financiamento privado D Projetos e chamadas públicas para o incentivo a atividades relacionadas ao clima, com disposições para cofinanciamento público (auxílios, empréstimos, investimentos e garantias) D Portfolios de instituições financeiras oficiais de desenvolvimento Leis e regulamentos sobre subsídios D Metodologias de rastreamento de despesas públicas D Relatórios do governo nacional sobre despesas relacionadas ao clima D Relatório de desempenho do governo nacional D Iniciativa sobre Políticas Climáticas do Vibrant Data Labs (VDL) D Rastreador do Financiamento Climático Informações oficiais dos governos							